



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDACÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.869/2025 a Lei Municipal nº 1.870/2025 e a Lei Municipal nº 1.871/2025 visando a correção de conteúdo das tabelas de descrição de rubrica orçamentária".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, sexta-feira, 23 de maio de 2025.


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente


Gleyton de Oliveira Souza
Secretário


Silmara Girilaine Honório
Relator